

Demandas e Contextos da Educação no Século XXI 2

Karina Durau
(Organizadora)



 **Atena**
Editora

Ano 2019

Karina Durau
(Organizadora)

Demandas e Contextos da Educação no Século XXI 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Karine de Lima

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D371 Demandas e contextos da educação no século XXI 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Karina Durau. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Demandas e Contextos da Educação no Século XXI; v. 2)

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7247-083-4
DOI 10.22533/at.ed.834190402

1. Educação. 2. Ensino superior – Brasil. I. Durau, Karina.
CDD 378.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Demandas e contextos da educação no século XXI” apresenta um conjunto de 62 artigos organizados em dois volumes, de publicação da Atena Editora, que abordam temáticas contemporâneas sobre a educação no contexto deste século nos vários cenários do Brasil. No primeiro volume são apresentados textos que englobam aspectos da Educação Básica e, no segundo volume, aspectos do Ensino Superior.

Práticas pedagógicas significativas, avaliação, formação de professores e uso de novas tecnologias ainda se constituem como principais desafios na educação contemporânea. São tarefas desafiadoras, porém que atraem muitos pesquisadores, professores e estudantes que buscam discutir esses temas e demonstram em suas pesquisas que o conhecimento sobre todos os aspectos que envolvem os processos de ensino e de aprendizagem na Educação Básica e no Ensino Superior requerem uma prática pedagógica reflexiva. Muitas pesquisas indicam que cada grupo de docentes e discentes, em seus contextos social e cultural, revelam suas necessidades e demandam uma reelaboração sobre concepções e práticas pedagógicas para os processos de ensino e de aprendizagem.

Nessa perspectiva, o volume I desta obra é dedicado aos pesquisadores, professores e estudantes que se aplicam aos estudos de toda a complexidade que envolve os processos de ensino e de aprendizagem da Educação Básica, incluindo reflexões sobre políticas públicas voltadas para a educação, práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores, avaliação e o uso de novas tecnologias na educação.

Já o volume II é dedicado aos pesquisadores, professores e estudantes que se interessam pelas demandas do Ensino Superior, como a relação entre a teoria e a prática em diversos cursos de graduação, seus processos de avaliação e o uso de tecnologias nesse nível da educação.

Assim esperamos que esta obra possa contribuir para a reflexão sobre as demandas e contextos educacionais brasileiros com vistas à superação de desafios por meio dos processos de ensino e de aprendizagem significativos a partir da (re) organização do trabalho pedagógico na Educação Básica e no Ensino Superior.

Karina Durau
(Organizadora)

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A INTRODUÇÃO DO REGIME UNIVERSITÁRIO COMO REGRA BÁSICA DE ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UMA ANÁLISE LEGAL, HISTÓRICA E EDUCACIONAL	
Edelcio José Stroparo Eduardo José Ramalho Stroparo	
DOI 10.22533/at.ed.8341904021	
CAPÍTULO 2	18
SOB AS ORDENS DA IGREJA: AS AÇÕES DE DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE NA CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO GINÁSIO DE APLICAÇÃO DE SERGIPE (1960-1965)	
Ane Rose de Jesus Santos Maciel Danilo Mota de Jesus Josefa Eliana Souza Patrícia de Sousa Nunes Silva	
DOI 10.22533/at.ed.8341904022	
CAPÍTULO 3	34
PARTICIPAÇÃO COMO ESTRATÉGIA UNIVERSITÁRIA NA PERSPECTIVA DE UMA SOCIEDADE MULTIDIMENSIONAL	
Fabiana Pinto de Almeida Bizarria Mônica Mota Tassigny Flávia Lorene Sampaio Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.8341904023	
CAPÍTULO 4	54
DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGIAS DIGITAIS: POSSÍVEIS CAMINHOS	
Vicente de Paulo Morais Junior	
DOI 10.22533/at.ed.8341904024	
CAPÍTULO 5	62
O ENSINO DE ODONTOLOGIA NA AMÉRICA DO SÉCULO XIX	
Danilo Mota de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.8341904025	
CAPÍTULO 6	72
A EVOLUÇÃO DO ENSINO FARMACÊUTICO NO BRASIL: IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EFETIVA ATUAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Viviane Cecília Kessler Nunes Deuschle Gabriela Bonfanti Azzolin Josiane Woutheres Bortolotto Regis Augusto Norbert Deuschle Rita Leal Sperotto	
DOI 10.22533/at.ed.8341904026	

CAPÍTULO 7 84

PERFIL DOS ALUNOS DE UMA DISCIPLINA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – BRASIL

Mariana Gomes Lourenço Simões
André Ribeiro da Silva
Jítone Leônidas Soares
Cássio Murilo Alves Costa
Sílvia Emanoella Silva Martins de Souza
Eldernan dos Santos Dias
Guilherme Lins de Magalhães
Jônatas de França Barros

DOI 10.22533/at.ed.8341904027

CAPÍTULO 8 93

A COMISSÃO DE SANEAMENTO E PROFILAXIA RURAL DA PARAÍBA: OS LIMITES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Silvera Vieira de Araújo

DOI 10.22533/at.ed.8341904028

CAPÍTULO 9 105

EDUCAÇÃO PROBLEMATIZADORA NA CULTURA DA SEGURANÇA DO PACIENTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Tereza Natália Bezerra de Lima
Joelma Laurentino Martins de Souza
Maria Eduarda Lima de Carvalho
Márcia Andréa Albuquerque Santos de Mendonça
Nathália Santos de Mendonça

DOI 10.22533/at.ed.8341904029

CAPÍTULO 10 112

A TRANSIÇÃO DAS MULHERES TRANSEXUAIS NA PERSPECTIVA DA ENFERMAGEM

Janaina Pinto Janini
Rosangela da Silva Santos

DOI 10.22533/at.ed.83419040210

CAPÍTULO 11 128

O APOIO PSICOLÓGICO EM UMA UNIDADE DE HEMODIÁLISE

Aline Rosa da Costa
Lucas de Moura Lima
Maurício Campos

DOI 10.22533/at.ed.83419040211

CAPÍTULO 12 134

PERCEPÇÕES E SENTIMENTOS DE PACIENTES SUBMETIDOS A HEMODIÁLISE

Aline Alves Fernandes
Rayrane Clarah Chaveiro Moraes
Renata Alessandra Evangelista
Alexandre de Assis Bueno

DOI 10.22533/at.ed.83419040212

CAPÍTULO 13 141

O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE O ENSINO DE CIÊNCIAS: A PRODUÇÃO EM DISSERTAÇÕES E TESES

Laerty Garcia de Sousa Cabral
Monique Gonçalves Alves
Rosely Cabette Barbosa Alves
Paulo César Goglio

DOI 10.22533/at.ed.83419040213

CAPÍTULO 14 154

O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE O ENSINO DE CIÊNCIAS: A PRODUÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Monique Gonçalves Alves
Laerty Garcia de Sousa Cabral
Rosely Cabette Barbosa Alves
Paulo César Goglio
Fátima dos Santos Silva

DOI 10.22533/at.ed.83419040214

CAPÍTULO 15 164

EXTRAÇÃO E ANÁLISE DO ÓLEO ESSENCIAL DE *PROTIUM HEPTAPHYLLUM*: UM RECURSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO NO ENSINO DE QUÍMICA ORGÂNICA

Sidney Gonçalo de Lima
Eduard David Simões Mourão
Beatriz da Silva Rodrigues
Giovanna Morghanna Barbosa do Nascimento
Josieli Lima da Silva
Wanessa Sales de Almeida
Luciana Nobre de Abreu Ferreira
Francisco Eroni Paz Santos

DOI 10.22533/at.ed.83419040215

CAPÍTULO 16 176

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: UMA VIVÊNCIA POSITIVA COM APICULTORES DA CIDADE DE JAGUARARI

Ruth Lêdja da Silva Ferreira de Araújo
Calixto Júnior de Souza
Ester Doanni da Silva Ferreira Dias
Andrezza Tuanny Martins da Silva
Maria Muritiba de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.83419040216

CAPÍTULO 17 180

OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR AUTOMOTIVO DO SUDESTE GOIANO

Sara da Costa Fernandes
Vagner Rosalem
Euclides Fernandes dos Reis
Márcio do Carmo Boareto
Vanessa Bitencourth dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.83419040217

CAPÍTULO 18	193
LOGOS - CADERNO DE ESTUDOS E EXERCÍCIOS DE LÓGICA DO AMBIENTE DE ENSINO HERÁCLITO	
Fabiane Flores Penteado Galafassi Cristiano Galafassi João Carlos Gluz Rosa Maria Vicari	
DOI 10.22533/at.ed.83419040218	
CAPÍTULO 19	205
A CULTURA DE MASSA E A ARTE EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
Edilmar Marcelino Ana Beatriz Buoso Marcelino	
DOI 10.22533/at.ed.83419040219	
CAPÍTULO 20	219
ENSINO DE ANTROPOLOGIA E A HUMANIZAÇÃO ANTROPOLÓGICA: OS DESDOBRAMENTOS EDUCATIVOS NOS ESTUDO DAS DIFERENÇAS CULTURAIS	
Ivan Penteado Dourado	
DOI 10.22533/at.ed.83419040220	
CAPÍTULO 21	239
O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CURSO DE DIREITO DA UNICRUZ COMO UMA FERRAMENTA DE ENSINO DA PRÁTICA PROCESSUAL: POSSIBILITANDO O ACESSO À JUSTIÇA DA COMUNIDADE CARENTE	
Jéssica Reis Silvano Barbosa Vanessa Mastella Soares Raquel Buzatti Souto	
DOI 10.22533/at.ed.83419040221	
CAPÍTULO 22	246
AGÊNCIAS REGULADORAS E GOVERNANÇA REGULATÓRIA AMPLIANDO REFLEXÕES PARA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
Flavine Meghy Metne Mendes Alcides Fernando Gussi	
DOI 10.22533/at.ed.83419040222	
CAPÍTULO 23	263
A GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES SOCIONATURAIS NA PERSPECTIVA DA ENGENHARIA DE RESILIÊNCIA	
Andréa Jaeger Foresti Luiz Antônio Bressani Cornélia Eckert Luiz Carlos Pinto da Silva Filho	
DOI 10.22533/at.ed.83419040223	
CAPÍTULO 24	281
A CONTRIBUIÇÃO DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	
Edla Maria Gordiano Chagas	
DOI 10.22533/at.ed.83419040224	
SOBRE A ORGANIZADORA	289

A INTRODUÇÃO DO REGIME UNIVERSITÁRIO COMO REGRA BÁSICA DE ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UMA ANÁLISE LEGAL, HISTÓRICA E EDUCACIONAL

Edelcio José Stroparo

Universidade Estadual do Centro-Oeste,
UNICENTRO, Irati-PR.

Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade
Católica do Paraná

Eduardo José Ramalho Stroparo

Defensoria Pública do Estado do Paraná, Curitiba,
Pr.

Especialista em Direito Administrativo Aplicado,
pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.

RESUMO: Este capítulo tem por objetivo apresentar a contextualização histórica do processo de instalação do ensino universitário no Brasil, interrompendo o atraso histórico do país quanto à formação superior, que até então se fazia exclusivamente a partir de Faculdades Isoladas, com caráter marcadamente profissionalizante e dirigidas para a formação dos profissionais requeridos pelas esferas políticas e administrativas do país. É nosso objetivo, também, pontuar as primeiras experiências educacionais nesse nível de ensino e trazer à discussão a polêmica sobre a progenitura da universidade brasileira. Ao final, contextualizamos e analisamos a regra que introduziu o regime universitário como modelo organizacional padronizado para as instituições superiores, embora admitisse concomitantemente a criação de instituições

isoladas. Embora se possa criticar o caráter autoritário da norma, seu compromisso com a aristocratização do ensino e a formação profissionalizante, características que se vinham mantendo desde o Império, é forçoso reconhecer, que a tardia adoção do regime universitário lança as bases para o surgimento de uma rede nacional de educação superior, que de fato se constituirá num grande seleiro de cultura, tecnologia e inovação para as próximas gerações.

PALAVRAS-CHAVE: Educação superior. Universidade. Regime universitário.

ABSTRACT: This chapter aims to present the historical context of the installation process of the university teaching in Brazil, interrupting the historic delay of the country regarding higher education, that until then was made exclusively if made from isolated colleges, markedly from a vocational character as required by the politics spheres politic and administrative spheres in the country. It is also our goal to punctuate the first educational experiences at this level of education and bring to discussion the polemics of the creation of the brazilian universities. At the end, we contextualize and analyze the rule that introduced the university scheme as a standardized model for superior education institutions, although concomitantly also admitting the isolated creation of institutions.

Although we can criticize the rule's authoritarian character and its commitment to aristocratic education and vocational training, a feature that has been kept since the Empire, it is a strong fact that the late adoption of the university system launched the foundation for the emerging of a national network of higher education, which in fact will constitute in a large source of culture, technology and innovation for the next generation.

KEYWORDS: Higher education. University. University system

A GÊNESE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

A transferência da Família Real Portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, que transforma o Brasil em sede do poder metropolitano português, suscitou uma série de sensíveis modificações no cenário político, econômico e social brasileiro, com reflexos inevitáveis sobre a educação.

A instalação do governo imperial exigiu total organização administrativa e política, com conseqüente nomeação dos titulares dos órgãos da burocracia estatal, atraindo cerca de 15.000 (quinze mil) pessoas para a nova capital, que contava, então, 45.000 (quarenta e cinco mil) habitantes.

A cidade colonial, de ruas estreitas e tortuosas, transforma-se com o esplendor da corte e o impulso de seu comércio e, pela atração dos novos encantos da vida urbana, torna-se o centro da vida intelectual do país, para onde convergem brasileiros vindos de quase todas as províncias. (AZEVEDO, 1971, p. 568)

Na área econômica tem início um processo de rompimento do arcaico processo colonial de trocas, de imediato substituído pelo esquema internacional de dependência. Assim é que, menos de 10 (dez) dias após a instalação da Corte no Brasil foi decretada a abertura dos portos ao comércio estrangeiro. Como conseqüência, as embarcações das nações amigas, à época polarizadas pela Inglaterra, poderiam desembarcar mercadorias nos portos brasileiros sem passar por intermediários portugueses. Além disso, foi derogado, logo depois, o Alvará de 5 de janeiro de 1785 que proibira o estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil. A nova política econômica lançava as bases para o florescimento do comércio, da agricultura e da indústria no Brasil (CUNHA, 2007 p. 69-70).

No campo cultural segue-se, igualmente, uma série de importantes medidas: criação da Imprensa Régia em 1808, onde foram impressas as primeiras obras editadas no Brasil; fundação da Biblioteca Nacional e do Jardim Botânico do Rio em 1810 e instalação do Museu Nacional em 1818. Em 1808 circula o primeiro jornal, a Gazeta do Rio; em 1812 é editada a primeira revista, As Variações ou Ensaios de Literatura; e, em 1812, a primeira Revista Carioca, O Patriota. (RIBEIRO, 2011, p. 40)

Por outro lado, a sociedade brasileira se tornara mais complexa e isso influenciava as demandas por educação. O aquecimento do incipiente mercado

interno, ocasionado principalmente pela mineração, deu origem a uma camada social intermediária, integrada por aqueles mais diretamente ligados ao artesanato e aos pequenos negócios. Era dessa camada social que emergiam os indivíduos ligados ao jornalismo, às letras e à política, e isso se dava, sobretudo, pelo instrumento de que dispunha para se afirmar como classe: a educação escolarizada. A escola já não era, portanto, exclusividade da velha oligarquia rural. Para a conquista de prestígio social e poder político, a educação valia, agora, tanto quanto a propriedade da terra. Era compreensível que essa camada social, historicamente desprovida da propriedade de terras, buscasse a escolarização como instrumento de afirmação social.

Urgia, pois, a instalação de escolas para a formação dos burocratas requeridos pelo Estado Imperial, sobretudo, advogados, médicos, engenheiros militares e oficiais. Além disso, sob o ponto de vista da Corte, não era aprazível submeter a educação de seus filhos a escolas tais quais as brasileiras de então.

Assim, em meio a herança educacional da Colônia e diante da necessidade de formação de quadros para a administração e para a defesa militar do reinado, D. João VI ordena a criação de cursos organizados nos moldes das aulas régias, buscando a formação especializada e a preparação de pessoal capaz de atender às requisições do serviço público que se instalava na nova sede do Império.

É nesse contexto que foram criadas diversas instituições educacionais, dentre as quais, a Academia Real Militar, instalada em 1810, que se considera a primeira escola superior instalada em solo brasileiro. D. João VI é o responsável, portanto, por lançar as sementes das primeiras Faculdades, marcando, finalmente, a inauguração desse nível de ensino no país. Contudo, a decisão de instalar cursos superiores no Brasil estava comprometida com o propósito de proporcionar educação para a elite aristocrática de que se compunha a Corte. De fato, a atenção especial destinada ao ensino superior reforçava o caráter elitista e aristocrático da educação brasileira nessa etapa de seu desenvolvimento, pois que, privilegiava os nobres, os proprietários de terras e a camada intermediária que emergia da atividade mineradora e dos pequenos negócios.

Assim, o ensino superior que se instalava, embora tardio e comprometido com a aristocracia brasileira, interrompia o atraso histórico do país em relação à formação nesse nível. Há que se registrar, também, com Ribeiro (2003, p. 42), que o ensino superior brasileiro nascia sob um modelo de organização isolada, pois os cursos mantidos pelas Faculdades não guardavam qualquer articulação entre si, e que a natureza das instituições era marcadamente profissionalizante, pois tinham por objetivo principal a formação especializada para compor o quadro de pessoal exigido pela estrutura burocrática do Estado.

De qualquer forma, proclama Azevedo (1971, p. 571), que a iniciativa de D. João VI instalando o nível superior de ensino no Brasil representou,

[...] uma ruptura completa com o programa escolástico e literário do período colonial [] representa não só uma das fases mais importantes de nossa evolução cultural, mas o período mais fecundo em que foram lançados [] os germes de numerosas instituições nacionais de cultura e de educação.

Cabe destacar, como um efeito da criação do ensino superior no país, o fato de que, pela primeira vez é rompido o ideário pedagógico estabelecido pelos jesuítas desde que aqui aportaram. Embora se mostrasse diretamente comprometida com a formação da aristocracia brasileira, o conteúdo pedagógico dos seus cursos estava necessariamente ligado às ciências que se coadunavam com as profissões priorizadas para aquele momento, segundo as requisições da Corte.

Assim, a educação superior que se implantava se afastava da educação humanística, literária e enciclopédica derivada do código pedagógico jesuítico ditado pelo *Ratio Studiorum*. E, nessa lógica, os conhecimentos formativos abordados pelas Faculdades buscavam assegurar a formação direta e imediata daquelas profissões eleitas em grau de prioridade pelo Estado: de um lado, comprometida com a formação da elite aristocrática brasileira; de outro, comprometida com o preenchimento dos quadros requeridos pela Corte.

Este modelo reforçava, assim, a aristocratização do ensino, pois somente pessoas dotadas de privilegiada condição econômica podiam estudar, garantindo, como consequência, a posição social que o diploma lhes poderia propiciar.

Há que se registrar, que as autoridades portuguesas não desejavam a proliferação de ensino superior no Brasil, impedindo a instalação desse nível de ensino até o momento em que essa providência se mostrou indispensável. Argumentavam ser esta uma estratégia necessária para manter a unidade do reinado, contudo, não disfarçavam a real intenção de manter a submissão da Colônia.

Há que se registrar, também, que o real significado do ensino superior para essa etapa do desenvolvimento educacional do país, pouco se assemelha ao ensino superior contemporâneo, sendo forçoso prevenir o equívoco metodológico de interpretar fenômenos históricos sob o ponto de vista de quem olha o passado alicerçado em paradigmas do presente. De acordo com Cunha (2007, p. 91-112), os estabelecimentos superiores instalados no Brasil nas primeiras décadas do Império caracterizavam unidades de ensino extremamente simplificadas, constituindo-se, geralmente, por um professor, que com seus próprios meios e recursos didáticos, ensinava seus alunos em locais improvisados. Essas unidades de ensino eram denominadas aulas ou cadeiras e podiam se apresentar de forma aglomerada em cursos, mesmo assim, dotadas de simplificada estrutura. Somente mais tarde surgiram instituições estruturadas com meios de ensino e instalações apropriadas, com direção especializada e programas sistematizados.

É nesse contexto que outros cursos foram criados nesse período e tiveram curta duração, como o de Belas Artes, em 1816, na Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, que reunia os estudos de Matemática, Física, Química, Biologia e Botânica,

além da prática de Ofícios Mecânicos, como a ferraria, marcenaria e o cultivo das artes ornamentais e da arquitetura. Essa escola não chegou a funcionar, sendo recriada, em 1820, sob a denominação de Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, contudo, sem a oferta do ensino dos Ofícios Mecânicos. Foram criados também, a Cadeira de Química em 1817; a Cadeira de História, também em 1817; a Cadeira de Desenho Técnico e a Aula de Desenho e Figura, em 1818; e a Cadeira de Música também em 1818 (CUNHA, 2007, p. 105-106).

Logo após a independência política do país, ainda em 1822, D. Pedro I convocou uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa com amplas incumbências, dentre as quais a de estabelecer diretrizes sobre instrução pública. Os debates levados a efeito na Assembleia Constituinte pareciam marcar uma reviravolta na política instituída por D. João VI para o ensino superior: surgem propostas que propugnavam pela criação de Universidades, quebrando a tradição do ensino superior com natureza de Faculdade Isolada.

Era prevista a criação de universidades nos mais apropriados locais, contudo, a ideia de unidade e de universalidade do ensino, que parecia prevalecer sobre o modelo de formação profissionalizante não chegou a determinar a mais leve mudança na política educacional. A educação superior permaneceu inteiramente dominada pelo caráter profissionalista e utilitário. A proposta do constituinte Fernandes Pinheiro, apresentada à Assembleia Constituinte previa a criação de duas Universidades, uma na cidade de São Paulo e outra em Olinda, facultando às demais Províncias a fundação de iguais estabelecimentos, desde que custeados com recursos próprios. Porém, as discussões se concentraram na polêmica sobre a localização de tais universidades, relegando a segundo plano as discussões sobre o conteúdo da proposta, que se referia à expansão da educação superior e alteração da natureza jurídica das instituições. No bojo dessa discussão, uma série de emendas foram apresentadas, cada qual prevendo a criação de novas universidades em diversas Províncias (quase todas), atendendo ao interesse corporativo de cada constituinte. Ao final, o projeto de constituição foi aprovado pela Assembleia Constituinte, incorporando as emendas apresentadas. Entretanto, esse projeto jamais chegou a ser sancionado, pois, oito dias mais tarde, a Assembleia Constituinte foi destituída, dando lugar à primeira Constituição Brasileira, desta feita outorgada por D. Pedro I (CHIZZOTTI, 2005, p. 44-50 in FÁVERO, 2005).

A independência política não logrou modificar, portanto, a configuração do ensino superior, remanescendo limitado às Faculdades Isoladas e dirigido à formação da aristocracia nacional, porém, os letrados passaram a exercer papel de relevância na política brasileira, na medida em que ocupavam os mais importantes cargos políticos e administrativos do Império.

As novas Faculdades de Direito criadas em 1827 em São Paulo e Recife, passaram a desempenhar o papel de formadoras preferenciais do pessoal qualificado para as funções políticas e administrativas. Tinham por objetivo solucionar um dos principais problemas surgidos após a Independência, a formação de quadros para a magistratura,

para a advocacia, para a representação política e demais empregos estatais. Apesar de as Faculdades de Medicina, Engenharia e Artes serem preexistentes às de Direito, essas lograram supremacia e se consolidaram como as principais formadoras de quadros do Império.

As escolas superiores, principalmente as de Direito, desempenhavam, portanto, papel central no recrutamento e na formação dos quadros burocráticos da estrutura estatal. Os filhos dos proprietários de terras e os filhos dos comerciantes ingressavam na carreira pública, quando não, candidatavam-se diretamente a mandatos parlamentares, havendo mobilidade frequente entre a administração, o parlamento e a justiça. Mediante nomeação do Imperador para cargos burocráticos, eram designados juizes de direito, promotores públicos, delegados de polícia, secretários ou diretores de repartições públicas dos governos provinciais ou do governo central. O cargo de Presidente de Província, o mais elevado no âmbito provincial, geralmente se constituía em importante credencial para o exercício de mandato parlamentar. Assim, a formação de nível superior, sobretudo a formação na Faculdade de Direito, se constituía na principal credencial de acesso aos cargos de natureza política e administrativa que constituía o aparato burocrático do Estado.

Pode-se compreender, portanto, o quanto as camadas dirigentes foram influenciadas pela formação humanística, universalista e retórica, já que era essa a característica principal dos conteúdos dos cursos de Direito. O superior estava, portanto, organizado para a formação de pessoas para o exercício de funções nas quais a retórica exercia papel relevante, razão pela qual, as camadas em ascensão e as camadas dirigentes revelavam preferência pelas Faculdades de Direito.

A GÊNESE DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

A primeira Constituição Republicana (BRASIL, 1891), determina a transformação das Províncias em Estados, que passam a ser regidos por constituição própria, podendo eleger seus governantes e legislar sobre questões locais. Em âmbito federal, o legislativo se constitui em um Congresso bicameral e o Município aparece pela primeira vez como instância federativa de poder, sendo-lhe permitido legislar sobre matérias pertinentes ao seu peculiar interesse local, além de poder eleger seus governantes. Também, é decretada a separação entre o Estado e a igreja, que passa para o domínio da sociedade civil no âmbito privado, de sorte que o ensino ministrado nas escolas estatais se torna laico. É decretado, assim, o fim do padroado que vigorara desde a Colônia, e se estabelece a liberdade de crença.

Na esfera econômica e financeira pode-se destacar um tímido incentivo à industrialização, que marca o início da organização do trabalho nacional, consequência da lenta transição da economia agrícola fundada no escravismo, para a fase industrial tendo como um de seus elementos o trabalho do operário urbano livre. O desenvolvimento da cultura cafeeira estabelece condições econômicas propícias

ao surgimento da produção manufatureira. Com efeito, o capital acumulado pela burguesia cafeeira permite a instalação de indústrias destinadas ao atendimento de um mercado interno nascente alimentado pelo crescimento das classes trabalhadoras e das camadas médias que emergem com os ares da República. A indústria cresce a partir do papel que lhe fora designado para aquele momento, que era o de substituir artigos importados, como alimentos, produtos têxteis, calçados e móveis, ao tempo em que, boa parte dos trabalhadores imigrantes, embora recrutados como agricultores, colocam em prática experiências artesanais ou industriais e se convertem em operários potenciais, fortalecendo o trabalho industrial nascente. A eclosão da primeira grande guerra mundial tem papel particularmente importante para a economia brasileira, na medida em que funciona como uma espécie de barreira protecionista contra as importações de bens de consumo. Como consequência, a indústria brasileira vê-se compelida pelo mercado consumidor interno a produzir tudo o que era importado e que não mais podia sê-lo. Com a redução de intensidade da esmagadora concorrência externa, a nascente indústria nacional vive um surto de desenvolvimento, tanto pela acumulação de capital quanto pela redução das remessas de lucros que remuneravam os investimentos externos. Cessada a primeira grande guerra, a economia volta aos níveis anteriores de desenvolvimento, mas os capitais nacionais haviam crescido significativamente, a indústria se encontrava melhor aparelhada e as relações capitalistas passam a se desenvolver em patamar mais elevado.

Sob o ponto de vista cultural, sobretudo no período que segue ao encerramento do primeiro grande conflito mundial, pode-se verificar uma crescente necessidade de incorporação de amplas camadas da pequena burguesia à cultura nacional, desde sua forma mais elementar, a simples alfabetização, até as formas mais elaboradas e complexas. É uma época de grande efervescência cultural, caracterizada, principalmente por uma onda de reação ao passado colonial. Essa reação é comandada por intelectuais de diversas áreas, nos episódios que definem o Modernismo, tendo na Semana de Arte Moderna de 1922 seu ponto de referência (SODRÉ, 1989, p. 55-56).

No campo social, põem-se em relevo a questão do resgate da chamada “dívida republicana”. Tratava-se, no entender de Carvalho (1989, p. 09-22), de regenerar a população brasileira, núcleo da nacionalidade, pela superação da amorfia que acometia os brasileiros, especialmente quanto aos libertos. Estes, analfabetos de letras e ofícios, vagavam pelos latifúndios, doentes, indolentes e improdutivos, em total degradação. A população urbana, por sua vez, resistente ao que era então entendido como trabalho adequado, remunerador e salutar, resquício da anterior sociedade escravocrata, era ampliada pela massa de imigrantes, tidos como símbolos da operosidade, vigor e disciplina, mas que se convertiam em presença incômoda ao fomentar greves operárias e difundir ideias anarquistas. Regenerar significava, portanto, resgatar as populações brasileiras, tornando-as saudáveis, disciplinadas e produtivas, e tudo se pretendia fazer por meio da educação, erigida em causa cívica de redenção nacional. A educação era entendida como a solução dos problemas sociais daquele período.

O campo educacional ficou marcado pela descentralização do ensino, consagrando a dualidade de sistemas que se vinha mantendo desde o Ato Adicional de 1834. Esse período ficou marcado, também, pela proliferação de novas instituições educacionais de ensino superior, fossem *oficiais*, vinculadas aos governos estaduais, fossem *livres*, mantidas por corporações particulares. De acordo com Cunha (2007, p. 157-166), até o ano de 1910, várias escolas superiores foram criadas no Brasil, sendo 09 (nove) de Medicina, 01 (uma) de Obstetrícia, 01 (uma) de Odontologia, 01 (uma) de Farmácia; 08 (oito) de Direito; 03 (três) de Economia e 03 (três) de Agronomia.

Há que se destacar, desde logo, que no contexto dos primeiros anos da República, várias Reformas Educacionais foram introduzidas, dentre as quais, duas se revelam especialmente importantes, pois influenciaram decisivamente o desenvolvimento da educação superior dessa etapa da história da educação nacional.

Com efeito, a Reforma Rivadávia Corrêa, institucionalizada a partir do Decreto nº. 8.659, de 05 de abril de 1911 (BRASIL, 1911), introduziu o regime de desoficialização do ensino secundário e superior em todo o país, tornando-os livres. Como consequência, os estabelecimentos escolares em atividade perderam o status de escolas oficiais transformando-se em entidades corporativas autônomas, inclusive com a prerrogativa de emitir e validar seus próprios diplomas e certificados, antes a cargo do Estado. Além disso, a criação de entidades escolares, inclusive as de educação superior, dependiam apenas da comprovação por parte de seus instituidores de que dispunham de capital suficiente para fazer frente ao empreendimento. Assim, a criação de unidades escolares tornava-se livre a quem quisesse empreender.

De acordo com Cunha (2007, p. 152-172), a desoficialização da educação materializava o ideário liberal que objetivava transferir para os governos estaduais e associações particulares os estabelecimentos de ensino superior mantidos pelo governo federal. Essa bandeira recebia, agora, forte impulso pela conjugação das ideias positivistas, que influenciaram, inclusive, a própria Constituição de 1891. À bandeira da defesa da liberdade de ensino era adicionada, agora, a da defesa da liberdade de profissão.

Ao mesmo tempo em que se buscava a emancipação das escolas superiores existentes, buscava-se abolir os privilégios dos diplomas acadêmicos. Ocorria que, para o exercício de cargo público era necessário comprovar formação que habilitasse para o exercício da profissão correspondente. Esse tema fora alvo de intensos debates no Congresso Constituinte encarregado de elaborar o projeto da Constituição Republicana. Argumentavam os congressistas liberais que os diplomas escolares não atestavam o mérito dos profissionais. Essa proposta conciliava os interesses de liberais e positivistas, contudo, se contrapunha frontalmente aos interesses de diversas categorias profissionais que detinham o monopólio profissional garantido pelos diplomas escolares.

A fundamentação legal da desoficialização do ensino era o artigo 34 da Constituição de 1891, (BRASIL, 1891), que determinava que a República não devia

admitir privilégios de nascimento ou foros de nobreza e deveria extinguir ordens honoríficas porventura existentes, além de todas as suas prerrogativas. Também, que era permitido o livre exercício de qualquer profissão. Esse dispositivo constitucional conciliava os interesses liberais de secularização e descentralização do ensino com os interesses positivistas de desligar o exercício das profissões dos privilégios concedidos pelos diplomas.

É na vigência dessa Reforma, valendo-se da liberdade de ensino, que outras 09 (nove) escolas superiores livres foram criadas, dentre as quais, 06 (seis) de Medicina, 01 (uma) de Odontologia, 01 (uma) de Farmácia e 01 (uma) de Direito. É nesse período também, que surgem instituições de ensino superior com natureza jurídica de Universidade, dentre as quais devem ser destacadas aquelas criadas pelos Estados de São Paulo e Paraná, as primeiras da história da nação. São as chamadas “Universidades de Vida Curta”, assim denominadas por Cunha (2007, p. 177-189), embora essa classificação seja contestada por autores da historiografia educacional, como à frente se verá.

De fato, em 19 de novembro de 1911 foi criada a Universidade de São Paulo, sendo forçoso observar desde logo, que essa instituição não deve ser confundida com a atual Universidade de São Paulo, USP, criada somente em 1934, já sob a vigência do Estatuto das Universidades Brasileiras.

A criação da Universidade de São Paulo se deu como resultado de uma sociedade que envolvia um sócio capitalista chamado Luis Antônio dos Santos e outros 20 profissionais de nível superior. Inaugurada em 23 de março de 1912, foram instalados os cursos de Belas Artes, Comércio, Farmácia, Medicina e Cirurgia, Odontologia, Engenharia e Direito. Em 1916, a ela se associaram outras duas instituições, a Academia de Ciências de São Paulo e a Associação Beneficente Universitária.

Contudo, o velho conflito acerca da desoficialização do ensino tendo como contraponto os defensores do ensino estatal veio à tona, acabando por prejudicar o desenvolvimento do projeto da Universidade de São Paulo. Ocorreu que, em 1912, o governo estadual criou uma escola oficial com o curso de Medicina, que diminuiu sensivelmente a procura pelos cursos da Universidade. Aliado a isso, o temor quanto à validade dos diplomas lançara enormes dificuldades, inclusive financeiras, colocando em risco a continuidade das atividades. Acontecia que o Estado de São Paulo não reconhecia diplomas de profissionais que não fossem expedidos por Faculdades oficiais, que não era o caso da Universidade de São Paulo. Como consequência, a Universidade não sobreviveu senão até 1917, ocasião em que foi desativada. Nenhum curso sobreviveu para atuar como embrião de futura instituição.

A Universidade do Paraná, por sua vez, foi criada em Curitiba, capital paranaense, em 19 de dezembro de 1912. Resultou do idealismo de um grupo de intelectuais liderados por Victor Ferreira do Amaral e do apoio do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa Estadual. Era constituída por cinco Faculdades: Direito, Engenharia, Odontologia, Farmácia e Comércio. Em 15 de março do ano seguinte

foram iniciadas as atividades acadêmicas, com 26 professores e 96 alunos.

Um dos fatores que explicam a criação da Universidade do Paraná está relacionado à questão da perda de parte do território paranaense para o vizinho Estado de Santa Catarina, no episódio historicamente conhecido como “Questão do Contestado de Santa Catarina”, atribuído à falta de combatividade do povo paranaense. A baixa intelectualidade da população era identificada como uma das causas dessa passividade e a criação da Universidade se apresentava como resposta a esse problema. “[...] era preciso preparar os jovens para exercerem lideranças politicamente mais fortes, e para isso, a consciência de sua identidade seria muito importante”. (WACHOWICZ (2006, p 16-36).

Outro fator está ligado às condições econômicas que estavam postas naquele momento, ocasionadas pelo desenvolvimento do comércio da erva-mate, sustentáculo da economia paranaense. Sendo o mate um produto desconhecido pelos brasileiros que não os habitantes sulinos, e, portanto, considerado um produto exótico para a maioria da população brasileira, a economia paranaense estava voltada integralmente para aos países do Prata. Buenos Aires e Montevideu eram os mercados consumidores potenciais. Essa economia de exportação, aliada ao consumo interno, faziam do mate o esteio da economia paranaense da época e seu apogeu caracterizou o mais importante ciclo econômico do Estado para essa etapa de seu desenvolvimento.

A Universidade do Paraná nasceu, portanto, inspirada pela Universidade de La Plata, da Argentina, e pela Universidade Nacional de Montevideu, do Uruguai, porém, seus estatutos foram redigidos tomando por base a recém-criada Universidade de São Paulo. O projeto da nova universidade enunciava um ambicioso e inovador programa, que previa também como estruturas auxiliares de ensino, hospital universitário, policlínica geral, maternidade, serviços de assistência jurídica, hospital veterinário, farmácia, serviço comercial e fazenda-modelo. A estrutura organizacional da instituição, modelada pela Universidade de La Plata, previa uma diretoria executiva composta por um diretor e vice-diretor, secretário e subsecretário, tesoureiro e bibliotecário. Também, um Conselho Econômico e um Conselho Superior. A primeira diretoria foi eleita por aclamação, sendo empossado o prof. Vítor Ferreira do Amaral para o cargo de Diretor. Também, foi aclamado Diretor Honorário, o presidente do Estado, Carlos Cavalcanti.

Cada curso tinha uma congregação, integrada pelos lentes catedráticos e substitutos, a quem competia o conjunto das ações pedagógicas. O estatuto previa também, medidas de articulação pedagógica, de sorte que os cursos de mesma área deviam se reunir em congregação e que as cadeiras afins deveriam ser lecionadas pelos mesmos professores.

Em que pese os argumentos utilizados para justificar a desoficialização do ensino, em âmbito nacional surgiram críticas e resistências a esse modelo, inclusive dentro do próprio Ministério da Justiça e dos Negócios do Interior, cujo titular, Rivadávia Corrêa, fora o mentor da Reforma. Dizia-se que o aparato escolar desempenhava funções que eles não foram capazes de detectar. O ensino superior era entendido como o aparelho

onde são produzidos os agentes dotados do saber dominante, em diversos campos, capazes de produzir e reproduzir as práticas que correspondem aos interesses das classes dominantes. É o que justifica os privilégios ocupacionais, diziam. Assim, o ensino superior não somente devia ser capaz de selecionar as pessoas dotadas da formação prévia que assegurasse um aprendizado satisfatório, como também, e principalmente, que o ensino fosse capaz de promover as transformações esperadas. (CUNHA, 2007, p. 167).

Assim é que, em 1915 foi promulgada nova reforma do ensino por meio do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, (BRASIL, 1915), desta feita a cargo de Carlos Maximiliano, introduzindo uma contramarcha à reforma anterior: o ensino foi reoficializado. Além disso, foram reintroduzidos os exames de admissão aos estabelecimentos de ensino superior, então rebatizados de exames vestibulares. Também, foi mantido o Conselho Superior de Ensino, sendo-lhe acrescentada a competência para fiscalizar as escolas não mantidas pelo governo federal e realizar sua equiparação, quando solicitado.

A Reforma Maximiliano estabeleceu, também, uma cláusula de barreira ao crescimento do ensino superior ao determinar que seria negada a equiparação àquelas instituições estabelecidas em cidades com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, a não ser naqueles casos em que a instituição se encontrasse instalada em capital de estado com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes. Também, não podiam ser equiparadas mais de duas escolas das áreas de Direito, Medicina ou Engenharia em cada unidade da federação.

Assim, ante a reoficialização do ensino promovida pela Reforma Maximiliano, que introduzia rígidos quesitos de equiparação, o ambicioso e inovador programa da Universidade do Paraná mal teve tempo de ser implantado. Ora, a população de Curitiba da época contava apenas 66.000 (sessenta e seis mil) habitantes; a população total do Estado do Paraná não ultrapassava 680.000 (seiscentos e oitenta mil) habitantes e seus cursos estavam apenas no terceiro ano de funcionamento (WACHOWICZ 2006, p 83-104). Diante do impasse, a Congregação tomou a medida que lhe competia, reorganizando a instituição pela articulação de seus cursos em três Faculdades, e estas, por sua vez, foram congregadas e juridicamente organizadas em uma Federação de Faculdades Superiores como bem o permitia a legislação. A congregação das Faculdades previa direção comum, tanto sob o ponto de vista pedagógico, quanto administrativo e financeiro.

A ideia era buscar a equiparação dos cursos e das Faculdade para garantir a validade dos diplomas expedidos enquanto se aguardava estivessem presentes todos os requisitos que garantissem a equiparação da Universidade. “[...] Era preciso, antes de tudo, garantir a sobrevivência do ensino superior. Isto seria feito por etapas. ” (WACHOWICZ, 2006, p 90)

E, de fato, esse intento foi alcançado. As Faculdades de Direito e a de Engenharia foram equiparadas em 1920. Logo em seguida, no ano de 1922, foi também equiparada

a Faculdade de Medicina. Assim, em plena vigência prática e com espírito universitário e vivência acadêmica, a “Universidade do Paraná” foi equiparada em 1946, sendo mantido o professor Vitor Ferreira do Amaral como seu Reitor. Em 1950 a instituição foi federalizada, assumindo a denominação de Universidade Federal do Paraná, pela qual é reconhecida até os dias de hoje.

As Universidades de São Paulo e do Paraná são classificadas por Cunha (2007, p. 177-189) como “Universidades de Vida Curta”. O autor parte do entendimento de que tais Universidades não lograram longevidade. Há, contudo, quem com ele não concorde, como é o caso, principalmente, de TOBIAS (1986) e WACHOWICZ (2006) os quais defendem a ideia de que a Universidade do Paraná jamais deixou de existir desde sua fundação em 1912. Ante as dificuldades interpostas pelo governo federal quanto aos requisitos legais para equiparação, a Universidade do Paraná optou por organizar-se em três Faculdades, agrupando seus cursos segundo as áreas do conhecimento que abordavam, contudo, tais Faculdades permaneceram juridicamente congregadas sob a jurisdição de uma entidade que centralizava as diretrizes e políticas institucionais. Uma Universidade, portanto! Era esse o modelo institucional adotado pela quase totalidade das instituições de educação superior em funcionamento até aquele momento. Era o mesmo modelo, inclusive, que seria adotado em 1920 pela Universidade do Rio de Janeiro instalada pelo governo federal, e que já nasceu com natureza jurídica de universidade. Essa Federação de Faculdades representava, portanto, a corporificação da própria Universidade.

Se se negar à Universidade do Paraná a realidade de ser Universidade, então nenhuma Universidade brasileira o é, pois todas mais ou menos nada mais foram do que agregados de faculdades, ou de Institutos Centrais, ou de Departamentos, ou dessas duas ou três realidades acidentalmente ajuntadas. ” (TOBIAS, 1986, p. 176).

À parte a discussão sobre a progenitura da universidade brasileira, é interessante observar que, contraditoriamente, foi o próprio regime de desoficialização do ensino promovido pela Reforma Rivadávia que motivou o surgimento das universidades oficiais, até então indesejadas pelo governo.

Ocorreu, que a instalação das Universidades de São Paulo e do Paraná, (caracterizadas como “universidades livres”, porque não vinculadas a qualquer órgão público), provocou uma reação do governo central no sentido de controlar a criação de novas instituições universitárias. E, no bojo dessa reação, no intuito de reorganizar, e bem assim, de reassumir o controle sobre a educação nacional, o governo federal interpôs a Reforma Maximiliano em 1915, determinando a criação de uma instituição universitária no Rio de Janeiro, utilizando-se da velha prática de aglutinação de faculdades.

De fato, o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, (BRASIL, 1915) determinou que o governo federal poderia constituir uma Universidade no Rio de Janeiro, por meio

da reunião da Escola Politécnica, da Escola de Medicina e de uma das Escolas de Direito, instituições que já se encontravam em funcionamento naquela cidade. Assim é que, 05 anos mais tarde foi instituída a “Universidade do Rio de Janeiro”, considerada a primeira universidade oficial do país.

Utilizando-se da mesma técnica de aglutinação de faculdades, no ano de 1927 o Presidente do Estado de Minas Gerais determinou a criação da segunda universidade oficial do Brasil, a Universidade de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, reunindo as Faculdades de Engenharia, Direito, Medicina, Odontologia e Farmácia.

Contudo, temendo a multiplicação de instituições nos diversos estados da federação, o que dificultaria o controle centralizado do ensino superior, o governo federal baixou normas regulando a criação de novas Universidades. Foram instituídas novas cláusulas de barreira, dificultando sobremaneira novas iniciativas. Era uma estratégia que tinha por objetivo impor rígidos critérios de funcionamento e, por via de consequência, o controle do produto final.

A nova regulamentação foi editada em 1928 por meio do Decreto nº 5.616, (BRASIL, 1928) e concedia autonomia administrativa, econômica e didática às Universidades que fossem criadas, permitindo aos seus Conselhos Universitários determinar as disciplinas ou cadeiras de cada curso, sua seriação, programas e processos de ingresso. Estabelecia, entretanto, que a admissão de alunos deveria sujeitar-se aos mesmos requisitos previstos para os estabelecimentos federais e que a fiscalização das Universidades seria exercida pelo Departamento Nacional de Ensino, DNE.

No que se refere ao processo de criação de universidades particulares, determinava a nova lei, a peculiar necessidade de expedição de lei estadual para a sua constituição e que a designação do Reitor de cada instituição se faria por ato do Presidente do Estado correspondente. Além disso, a nova instituição deveria comprovar elevado patrimônio, nunca inferior a 30 (trinta) mil contos, como também, comprovar o funcionamento ininterrupto de três escolas há pelo menos 15 anos. Tais cláusulas atuavam como limitadoras da multiplicação de Universidades. Diante de tão pesados encargos ficava praticamente inviabilizada a criação de universidades particulares.

Em que pese tão rígidos critérios para a criação de Universidades, no Estado do Rio Grande do Sul surge uma instituição, que se utilizou do processo de diferenciação de um único estabelecimento, a Escola de Engenharia, que congregava 11 diferentes unidades, todas da área tecnológica. Essa diversidade de institutos e cursos, que diferia do modelo tradicional calcado nos tradicionais cursos de Medicina, Direito e Engenharia, a distinguiu de tal maneira, que passou a ser designada “Universidade Técnica do Rio Grande do Sul”. Foi nessa instituição, inclusive, que pela primeira vez se fez pesquisa tecnológica no interior de uma instituição de ensino superior.

Mas, em abril de 1931, já sob vigência do governo provisório de Getúlio Vargas, foi editada a nova reforma do ensino superior, tendo Francisco Campos como seu mentor. Denominada “Estatuto da Universidade Brasileira”, vigorou até 1968, ocasião

em que entrou em vigor a lei nº 5.540, de 28 de novembro, (BRASIL, 1968), que fixou novas normas para a organização e funcionamento do ensino superior.

Do ponto de vista dos seus efeitos, o Estatuto interpôs alterações significativas na estrutura do ensino superior. A mais importante delas é, sem dúvida, a que estabeleceu o regime universitário como modelo organizacional padronizado para as Instituições Superiores, embora admitisse concomitantemente a criação de instituições isoladas. Assim, duas formas de organização do ensino superior eram admitidas: a Universidade e o Instituto Isolado. A universidade poderia ser oficial ou livre. A oficial seria aquela mantida pelo governo federal ou pelo estadual, enquanto a universidade livre seria aquela mantida por fundações ou por associações particulares de ensino.

Segundo Cunha (2007, p. 262-265), a caracterização do regime universitário dependia da ocorrência de determinados requisitos organizacionais previstos no Estatuto, especialmente, ser composta de institutos de ensino, ao menos três: Direito, Medicina e Engenharia, ou em lugar de um desses, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, articulados a uma administração central, que seria composta pelo Conselho Universitário e pela Reitoria. Outro elemento característico do regime universitário dizia respeito ao corpo docente, que deveria ser constituído de professores catedráticos, um para cada cadeira do curso, auxiliares de ensino e livres-docentes.

Outra importante característica do novo regime é que o ensino superior deveria ser custeado pelos próprios alunos, mesmo nas universidades oficiais, e que a admissão aos institutos de ensino superior dependia de aprovação em exame vestibular, da comprovação de conclusão de curso secundário correspondente ao curso superior escolhido e de prova de idoneidade moral, entre outras exigências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inauguração do ensino superior no Brasil, embora tardiamente engendrada, interrompe o atraso histórico do país em relação à formação nesse nível de ensino. Embora elitista e aristocrático, pois somente os nobres e os proprietários de terras tinham acesso a essa formação, estabelece uma ruptura com nosso passado colonial e lança as bases para o surgimento de inúmeras instituições nacionais de cultura e educação.

Não se cogitava, naquele momento, a criação de Universidades, pois temia a Corte portuguesa que a formação nesse nível ensejasse manifestações de independência contra a metrópole. Tratava-se de um modelo institucional constituído por Faculdades Isoladas marcadamente profissionalizantes. Com efeito, a educação superior que se implantava fora constituída para a formação de quadros requeridos pela burocracia estatal e os cursos mantidos pelas instituições, sob o molde de aulas régias, não guardavam qualquer articulação entre si. Como consequência, a nascente educação superior brasileira, atrelada a esse modelo, ficou privada da investigação pura, da ciência desinteressada e descompromissada, até que as primeiras Universidades

fossem aqui instaladas nas décadas iniciais do século seguinte.

As primeiras instituições educacionais brasileiras com natureza de universidade foram criadas no bojo das reformas educacionais da Primeira República, mesmo que a legislação não previsse essa espécie de instituição em nosso ordenamento educacional, que somente seria regulamentada em 1931, com a vigência do Estatuto da Universidade Brasileira. Dois estados da federação criaram instituições universitárias nesse período: o Estado de São Paulo, em 1911; e o Estado do Paraná, em 1912. Contudo, somente a Universidade do Paraná logrou longevidade, apesar das inúmeras dificuldades que enfrentou quanto ao processo de equiparação, ante as mudanças de critérios legais que se tornavam cada vez mais rígidos a cada nova reforma de ensino. De qualquer forma, equiparada em 1946, essa instituição pode ser considerada a primeira universidade livre edificada em solo brasileiro.

A criação da primeira universidade oficial do Brasil se deu por ocasião da chamada Reforma Educacional Maximiliano, de 1915, que determinou a instalação de uma universidade no Rio de Janeiro, por meio da justaposição de faculdades em funcionamento naquela cidade. Em 1920 se deu sua instalação. Seguiram-se a criação de outras duas universidades, nos anos de 1927 e 1932, respectivamente, a Universidade de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Segundo entendimento de Romanelli (2007) e de Cunha (2007), embora se possa entender que o Estatuto da Universidade Brasileira de 1931 represente efetivo avanço, principalmente porque instituiu o regime universitário para todo o sistema de educação superior e porque estabeleceu a unificação das normas regulamentares para esse nível de ensino, críticas lhe podem ser endereçadas, principalmente no que diz respeito ao autoritarismo e centralismo que lhe são peculiares.

A primeira delas, e mais importante, diz respeito à obrigatoriedade de oferta dos três tradicionais cursos, Direito, Medicina e Engenharia, como requisito mínimo para a constituição de uma Universidade. A reforma reforçava, portanto, o conservadorismo que impregnava o ensino superior de então e inibia a diversificação de áreas. Reforçava, também, a concepção aristocrática de ensino que predominava no âmbito das instituições. Assim, o objetivo principal da formação superior continuava direcionado ao suprimento das demandas do quadro de pessoal do próprio Estado. A nova lei refletia, portanto, uma das principais características da sociedade, a aristocracia, característica que se vinha mantendo desde o Império. De inovador, há que se ressaltar, a possibilidade de criação de um Instituto destinado à formação de professores, concomitantemente aos três tradicionais cursos ou substituindo um deles.

Há que se criticar, também, a maneira pela qual se deveriam estruturar as futuras universidades, cuja estratégia de composição estava assentada na justaposição de faculdades, que conservavam relativa autonomia no âmbito da instituição. Eram universidades de fachada, pois essa sistemática não incentivava a estruturação da instituição como uma entidade orgânica, prevalecendo a autonomia de cada Faculdade

agregada.

Além disso, a autonomia da universidade era bastante restrita. A própria escolha de reitores, diretores dos institutos e até mesmo dos conselhos consultivos e ou deliberativos eram submetidos à aquiescência direta do Ministério. Até mesmo as universidades particulares equiparadas, supostamente independentes, ficavam sujeitas a essa regra, já que a posse efetiva dos reitores, escolhidos pelos seus Conselhos Universitários, dependia de prévio consentimento do Ministério.

A crítica pode ser dirigida, ainda, ao modelo sob o qual se estruturava o corpo docente, em que o professor catedrático se sobrepunha às demais categorias, coordenando as atividades de forma hierarquizada. De certa forma, era transplantada para o âmbito da universidade as relações aristocráticas vigentes no seio da sociedade, replicando as relações sociais e políticas, tais e quais se podiam verificar no acontecendo das relações hegemônicas tipicamente coronelistas.

De qualquer forma, há que se reconhecer, que o atraso histórico quanto à formação em nível superior começava a ser vencido e que o regime universitário se transformara em sistema preferencial para a criação de instituições educacionais de ensino superior e que as sucessivas reformas educacionais lançaram as bases para o surgimento de uma rede nacional de ensino superior, que de fato se constituirá num grande seleiro de cultura, tecnologia e inovação para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira** 5ª ed., revista e ampliada. São Paulo, SP : Melhoramentos, editora da USP, 1971.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de fevereiro de 1891. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 16 setembro 2016.

_____. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Approva a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica. **Diário Oficial [da] União**, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 setembro 2016.

_____. Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na Republica. **Diário Oficial [da] União**, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em: 16 setembro 2016.

_____. Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União** de 29 de novembro de 1968, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 16 setembro 2016.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de; **A escola e a República**. São Paulo : Brasiliense, 1989.

CHIZZOTTI, Antônio. A constituinte de 1823 e a educação. In: FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. 3ª ed. – Campinas: Autores Associados, 2005. – (coleção memória da educação).

CUNHA, Luiz Antonio. **A Universalidade temporã, da colônia à era Vargas.** 3ª ed. - São Paulo : Editora UNESP, 2007.

FÁVERO Osmar. **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988** 3ª ed. - Campinas, SP : Autores Associados, 2005. - (Coleção Memória da educação).

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar** 19ª ed – Campinas, SP : Autores Associados, 2003.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)** 32.ed. - Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.

SODRÉ, Nelson Werneck.. **Síntese da História da Cultura Brasileira.** 11ª.ed. - São Paulo, SP : DIFEL, 1983.

TOBIAS, José Antônio **História da educação brasileira.** 3ed. São Paulo : IBRASA, 1986.

WACHOWICZ, Ruy C **Universidade do Mate: história da UFPR.** 2ª ed. - Curitiba : Ed. UFPR, 2006.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-083-4

